



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2021 - COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às dez horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação/COSANPA, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1512/2020 – COSANPA, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal, e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de abertura, referente ao Modo de Disputa Fechado nº 005/2021 – COSANPA-PA, que tem como objeto **a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamentos em adutoras de água com recomposição de vias públicas nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba, no estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência Nº DO/041/2020. (Anexo I), do Edital.** Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão e observadas as diligências iniciais, solicitou que fossem depositados sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de Proposta Financeira e Habilitação, oportunidade em que foi registrado o comparecimento apenas da empresa: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, através de seu representante o Sr. **Andrey Max Costa de Albuquerque**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CREA/PA nº 26.857 DPA e CPF nº 395.037.632-15. Após o devido credenciamento do Representante aqui mencionado, a Comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação, neste sentido, após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrou-se o valor de **R\$ 2.595.184,60 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**. Na sequência o Senhor Presidente determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, registrando-se a apresentação de proposta no Valor Global de **R\$ 2.456.335,80 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, sendo posteriormente, disponibilizado aos Membros da Comissão de Licitação, para vistas, análise e aposição de rubrica. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise de *per si* da Proposta Financeira apresentada, a CL com fundamento nessa análise, conforme ao norte delineado constatou que a referida empresa, apresentou Proposta Financeira no valor global, compatível com o preço constante na planilha da COSANPA e, de acordo com os critérios de apresentação e julgamento estabelecidos no Edital. Deste modo, a Comissão de Licitação decidiu em declarar a empresa **CLASSIFICADA**, em face da apresentação de sua Proposta Financeira atender as exigências do Edital. Neste sentido, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação decidiu em comum acordo com os demais Membros da Comissão, considerar encerrada a primeira fase deste Procedimento Licitatório. E, em prosseguimento aos trabalhos a CL deu início a segunda fase desta licitação, qual seja, a abertura do Envelope Nº 2 Documentos de Habilitação, da única Licitante presente, e posterior análise referente à sua documentação de habilitação. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL**

